MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 32 /2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2022

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges

Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa

Vereador João Carlos Figueiredo Antunes

Vereador Fernando Simões de Sousa

Vereador Francisco Duarte da Fonseca

Vereadora Ana Maria Marques Coimbra

Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos oito dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Francisco Duarte da Fonseca, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado. ----------

---- A reunião foi secretariada por Ana Cristina Pais Santos Costa. ----------

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver "quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. ----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 25 de outubro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 25 de outubro foi aprovada por unanimidade. ----------

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 28 de outubro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 28 de outubro foi aprovada por unanimidade. ----------

3- Informações

--- O senhor vereador Francisco Coutinho, reforçou algumas questões que já havia colocado anteriormente, não tendo, até à data, obtido resposta. Em primeiro, lugar questionou sobre o poço em frente ao Paródias, em Valverde, em segundo lugar, sobre a situação dos telhados, do Bairro da Noruega, danificados pela tempestade Leslie, situação que preocupa os moradores, ainda sem solução. Disse ainda que, no referido bairro, faleceram 3 pessoas, questionando desta forma se existe algum projeto em andamento para as habitações do bairro. ----------

---- A Senhora Vereadora Vera Machado, em resposta ao senhor vereador Francisco Coutinho sobres os telhados danificados do Bairro da Noruega, disse que vai ser aberto um procedimento para fazer a avaliação de cada caso e dar resposta adequada. Disse ainda que, no âmbito da estratégia local de habitação estão a ser feitos os levantamentos necessários para os bairros. ----------

---- A senhora presidente da câmara, relativamente à questão do poço em frente ao Paródia, disse haver diferentes entendimentos sobre se a intervenção solicitada pelo presidente da Junta de freguesia, no que diz respeito ao garante da segurança das pessoas e viaturas que estacionam no local, visto que, o que se pretende é criar a

possibilidade de estacionamento de veículos pesados em cima do poço existente e que nesse sentido será elaborado um parecer técnico com vista a enquadrar a questão.--------
---- A senhora presidente prestou ainda informação, sobre as questões colocadas pelo senhor vereador Francisco Coutinho na última reunião público, no âmbito da empreitada do Centro Tecnológico e de Empreendedorismo, referindo que a data de adjudicação da obra foi de 11/06/2019, que o seu início ocorreu a 15/05/2020, e o prazo aprovado para a conclusão dos trabalhos é de 21/11/2022. ----------

3.1 - Despacho de designação de secretário de gabinete de apoio à vereação

---- Foi presente o despacho nº 18, da senhora presidente, datado de 27 de outubro de 2022, em que designa como secretário do gabinete de apoio à vereação, o colaborador Guilherme Coimbra Vasconcelos Duarte, com efeitos a 02 de novembro de 2022. -------

---- A Câmara tomou conhecimento. ----------

3.2 - Abertura de procedimento para ampliação do cemitério municipal – Tondela

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 20 de outubro de 2022, que aprovou o projeto de execução, programa de procedimento, caderno de encargos e demais peças processuais, da empreitada "Ampliação do cemitério municipal -Tondela". Aprovou, igualmente a abertura do procedimento, ao abrigo do exposto da alínea b) do artigo 19 do CCP, pelo valor base de 469 056,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 8 meses, sendo o júri, composto por: presidente – Eng.º Andrade, secretários :Eng.º Silva, Engª Conceição Alves ; suplente: Engª Eunice, Eng.º Carlos, e as senhoras Dª Filomena Antunes e Sandra Paixão, e como gestor do contrato o Sr. Miguel Silva. Foi igualmente, aprovado o anúncio de concurso.----------

---- O senhor vereador Francisco Coutinho, alertou a Câmara no sentido de se proceder a uma boa gestão do espaço do cemitério, por forma a não se cometeram os erros do passado, em que foram vendidos lotes a pessoas com possibilidades económicas, lotes esses, que continuam até aos dias de hoje por ocupar. ----------

---- A camara tomou conhecimento da abertura do procedimento.----------

4-Tomada de posse

---- Na sequência do pedido de suspensão de mandato por período até 365 dias do senhor João Carlos Nunes de Matos Duarte , aprovado por unanimidade na reunião extraordinária, datada de 28 de outubro de 2022, e nos termos do artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceu o cidadão, imediatamente a seguir da lista do PSD às eleições autárquicas de setembro de 2021, Francisco Duarte da Fonseca, Engenheiro Civil, natural de Campo de Besteiros e residente na Rua Doutor João Almiro, nº 34 B2D em Tondela, portador do Cartão de Cidadão número 14194790, válido até 07 de maio de 2028, para tomar posse. Após terem sido observados os

requisitos e formalismos legais, o senhor Francisco Duarte da Fonseca prestou o juramento legal, tendo de seguida sido declarado investido das suas funções de vereador.

---- A senhora presidente desejou ao vereador ora empossado as boas vindas e as maiores felicidades, partilhado pelos restantes membros da Câmara.----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

5- Libertação de saldo de protocolo

---- Foram presentes duas informações, propondo a Libertação de saldo remanescente do protocolo 141/2017 – 769, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural do Vale do Dão, no montante de 112 557.03€, e, libertação de saldo do apoio à reabilitação habitacional do Senhor Ricardo Miguel Santos Pereira, deliberado em 22 de março de 2022, no montante de 0,18€.----------

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos saldos. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros

---- Foi presente um de protocolo em espécie, a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, até ao montante de 660€, para apoio à Associação Just a Change com os materiais necessários para aplicação de pavê no espaço da habitação recuperada na Freguesia de Santiago de Besteiros ----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

7-Fixação do 3º Vereador a tempo inteiro

---- Foi presente uma proposta da senhora presidente para fixação do 3º vereador a tempo inteiro, que se transcreve:----------
---- "considerando que, nos termos no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, fixar o n.º de Vereadores a tempo inteiro além daquele limite previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 58.º da mesma Lei, e considerando que
---- A dimensão social, económica e territorial do concelho de Tondela;

---- A complexidade e abrangência de competências que carecem de acompanhamento em sede de coordenação técnica e política; ----------
---- Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Tondela, nestes termos, a fixação de mais um Vereador a tempo inteiro, o Sr. Vereador Engº Francisco Duarte da Fonseca, com efeitos a partir do dia 8 de novembro de 2022, perfazendo, a partir desta data, 3 vereadores a tempo inteiro."----------

---- Colocada à votação, a proposta de fixação do 3º vereador foi aprovada unanimidade.----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

8-Trabalhos de reparação e consolidação na Rua Abel Lacerda -Tondela

---- Foi presente uma informação, dando conhecimento que após trabalhos de demolição e limpeza realizados na propriedade do município, sita na Rua Abel Lacerda – Tondela, constatou-se que foram causados danos na parede meeira, ficando, esta, totalmente desguarnecida, bem como toda a zona de beirado. Tal situação provocou danos e infiltrações no prédio contiguo (propriedade privada), cuja reparação é urgente.

---- Prevê-se que os trabalhos tenham um custo de 7410.00€ acrescido de Iva à taxa legal em vigor.----------

---- A Câmara tomou conhecimento. ----------

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. ----------

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

10- Isenção das taxas inerentes à Casa do Povo de Barreiro de Besteiros para realização de eventos

---- Foi presente um requerimento da Comissão Diretiva da Casa do Povo de Barreiro de Besteiros, a solicitar a isenção das taxas inerentes à Licença de Ruído e pedido de Vistoria efetuado nas instalações, para realização de "Convivo dos Sócios". ----------

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar isenção das taxas.----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

- Contratação Pública

11 - Conta final da empreitada Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 1 - Requalificação dos Arranjos exteriores

---- Foi presente a conta final da empreitada " Reabilitação da Escola Secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 1 – Requalificação de Arranjos Exteriores ", no valor de 302 014,93€ com IVA incluído à taxa legal em vigor e adjudicada à empresa Edibest – Engenharia e Construção Lda. ----------

---- O senhor vereador Francisco Coutinho solicitou esclarecimento acerca do preço elevado de alguns equipamentos instalados. ----------
---- A senhora presidente esclareceu que as obras são adjudicadas por um valor global e não pelos valores unitários, disponibilizando a presença de um técnico para esclarecer o valor dessas parcelas.----------

---- Colocada à votação, a conta final foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores: Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Maria Coimbra, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que se transcreve: ----------
---- "Votámos em abstenção por esta empreitada decorrer de concurso público e trabalhos adicionais decorrentes de mandato anterior, e por não concordarmos com o valor de alguns equipamentos instalados, nomeadamente: 40 bancos coletivos no valor unitário de 1197,27€ acrescido de IVA, 24 papeleiras no valor unitário de 1002€ acrescido de IVA e 6 bancos de cimento no valor unitário de 1 867,4€ acrescido de IVA. Um total de 82 422,48€ mais Iva. Consideramos inaceitável por duas razões essenciais: 1º esses valores são completamente ultrajantes; 2º há laboratórios que foram desmontados e não repostos invocando falta de recursos financeiros. Não podendo fazer outra coisa, cumpre-nos responsabilizar politicamente quem adjudicou estas peças de mobiliário urbano de valor unitário faraónico. Alertamos que alguns dos bancos com tampo em contraplacado marítimo, um ano depois, já estão visivelmente degradados só por estarem à intempérie, e as papeleiras de aço largam ferrugem fazendo duvidar da qualidade das mesmas."----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

12 - Revisão de preços da empreitada Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 1 - Requalificação dos Arranjos exteriores

---- Os senhores vereadores do Partido Socialista, colocaram questões relativamente ao modo de cálculo da revisão de preços, que na sua opinião, e com base num parecer que tinham da CCDR, entendendo que a mesma não estava a considerar o facto de haver prorrogações graciosas do prazo de execução da empreitada, por apresentar valores nos meses correspondentes ao período prorrogado. Para melhor esclarecimento, a senhora Presidente da Câmara solicitou a presença do Sr. Diretor de Departamento, o senhor arquiteto Ernesto Pereira, que informou não ter presente os períodos de suspensão pelo que teria que consultar o processo, sendo que o cálculo da revisão de preços é feito pela aplicação informática de acordo com os índices definidos na lei, pelo que teria que avaliar o processo. Considerando a resposta dada, a senhora Presidente propôs que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, de modo a dada a resposta a questão solicitada ----------

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos para ser fundamentada a informação técnica.----------

13- Receção definitiva da empreitada " Arranjos Urbanísticos envolventes à Igreja do Guardão"

---- Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada, " Arranjos Urbanísticos envolventes à Igreja do Guardão" adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho Lda., pelo valor de 255 794,13€. ----------

---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberaram por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ----------

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

14- Apoio à Natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de:----------
---- 500€ ao senhor Tiago Alexandre Neves de Sousa; ----------
---- 500€ à senhora Dª Andreia Filipa Marques Miroto;----------
---- 600€ à senhora Dª Sara Isabel Campos Mendes;----------
---- 500€ à senhora Dª Lucília Cármen dos Ramos Teixeira; ----------
---- 500€ ao senhor João Pedro Bernardes Lino;----------

---- 600€ à senhora Dª Cátia Marisa Lopes Amaral; ----------
---- 500€ à senhora Dª Maria La Salete Gomes Pereira Fernandes;----------
---- 500€ à senhora Dª Marta Catarina Costa Coimbra Lages;----------

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

15- Tarifário social

---- Foram presentes duas informações sociais propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água da senhora Maria de La Salete Henriques Ribeiro e da senhora Rosa Maria Oliveira Figueiredo. ----------

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 11 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade isentar a tarifa fixa de água, 30% as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos à senhora D. Rosa Maria Oliveira Figueiredo, e de acordo com o mesmo enquadramento;----------

---- A Câmara deliberou por unanimidade a redução de 50% da tarifa fixa da água, 20% na tarifa de saneamento e 20% na tarifa de resíduos sólidos à senhora Dª Maria de La Salete Henriques Ribeiro----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

16- Libertação de saldo atribuído pelo Apoio Municipal à Natalidade e Adoção

---- Foi presente uma informação, propondo a libertação do cabimento e compromisso, no montante de 600€, atribuído à senhora Dª Andreia Sofia Chaves Neves, no âmbito do Apoio Municipal à Natalidade e Adoção, tendo a requerente declarado por escrito, que prescinde do valor atribuído por deliberação de 10 de dezembro de 2021 (Ata nº 31) ----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação de saldo.----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

17- Carta Educativa de Tondela

---- Foi presente uma informação, propondo a análise e aprovação da Carta Educativa de Tondela, elaborada de acordo com o nº 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30de janeiro.----------

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo apresentou à Camara Municipal o documento da Carta Educativa, trabalhado internamente por funcionários do município, fechado em agosto de 2020, que, depois de submetido aos serviços do Ministério da Educação, recebeu no final de outubro, parecer favorável da DGEstE.----------
---- O senhor vereador Fernando Sousa apresentou algumas observações ao documento:
---- "Enquanto instrumento prático de apoio ao desenvolvimento deixa muito a desejar. Parece mais uma declaração de intenções, centradas numa agenda política pouco sustentada em dados e construída com muito pouca participação de todos os interessados. ----------
---- Depois de 53 páginas de caracterização demográfica desatualizada, essencialmente Censos 2011, as restantes 72 páginas revelam um documento muito incompleto, por vezes desligado da realidade. Não usa um elevado nº de dados existentes nas estatísticas da educação. Não nos comparam com as outras escolas da NUT III, com a NUT II e com o resto do país, o que seria essencial para orientar os esforços que, eventualmente, seria necessário fazer nos vários domínios. ----------
---- Não estando apoiadas em dados, é muito difícil indicar e justificar medidas concretas e isso nota-se nesta proposta de carta educativa. ----------
---- Para nós, uma verdadeira carta educativa, enquanto instrumento de desenvolvimento estratégico do concelho, pilar fundamental na definição da sociedade futura tem de ter cinco capítulos fundamentais de diagnóstico, análise e perspetivação futura----------
---- 1º - Escola inclusiva, de todos e para todos; ----------
---- 2º - Sucesso educativo;----------
---- 3º - Indisciplina, absentismo e abandono;----------
---- 4º - Escola a tempo inteiro e ----------
---- 5º - Oferta formativa ----------
---- Com o decreto-lei 54/2018 de 6 de julho, o ensino inclusivo passou a ser uma prioridade fundamental que deve estar bem vincada nos documentos orientadores de toda a política educativa, seja ela local, regional ou nacional. No presente documento não transparece essa prioridade e qualquer observador exterior não encontra elementos suficientes para caracterizar minimamente o estado da aplicação do referido quadro legislativo. Em metade da página 91 apenas se refere à evolução nos 2 agrupamentos do número de alunos com Relatório Técnico Pedagógico desde o ano letivo 2017/2028 (PEI) até 2019/2020. Centrando-nos nos valores de 2019/2020 nos 2 agrupamentos haveria 129 alunos com RTP, um número bastante elevado, mas nada nos é dito sobre: distribuição dos alunos com medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão; distribuição por nível de ensino ou por idades, distribuição dos alunos por sexo; distribuição por freguesia, caracterização das problemáticas que justificam as medidas, número de alunos que são identificados sem diagnóstico precoce, número de crianças acompanhadas pelas equipas, nomeadamente a equipa local de intervenção precoce (caracterização por idades, sexo , problemáticas etc); recursos disponibilizados nas escolas/agrupamentos, caracterização dos procedimentos que estão implementados e que permitem chegar às medidas e à sua implementação. ----------
---- Também consideramos fundamental caracterizar as condições físicas dos centros de apoio à aprendizagem e as unidades de ensino estruturado, envolvimentos dos pais; -----

---- Também nada é referido relativamente à implementação de medidas universais que as escolas disponibilizam para todos os alunos e que de alguma forma permitem aferir o esforço que a comunidade escolar faz, de uma forma sistemática e contínua, para assegurar o sucesso e a educabilidade universais essenciais para a inclusão. ----------

---- Nada é dito sobre as escolas de referência que apoiam a nossa comunidade e quantos alunos com medidas seletivas ou adicionais as frequentam e que tipo de apoio a autarquia lhes presta. Há escolas de referência? Em lado nenhum se referem os centros de apoio à inclusão e os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial.----------

---- Também seria essencial inventariar e caracterizar os recursos da comunidade, nomeadamente das empresas, da formação profissional, do emprego, da segurança social, da saúde e da cultura que cooperam e complementam a ação dos agrupamentos. O que é dito sobre as escolas sob alçada dos agrupamentos é extensível às creches, à Escola Profissional de Tondela, à Assol, à Vários e à casa de acolhimento residencial Convívio Jovem, esta última estrutura sem qualquer referência na proposta de carta educativa.----------

---- Quanto ao sucesso educativo, sem comparação com as outras escolas da nossa NUT, com a NUT II e com o panorama nacional, todas as premissas enunciadas nesta carta não passam de meras conjeturas. Há inclusive testes internacionais que também caracterizam o comportamento dos nossos alunos. ----------

---- Por outro lado, sucesso escolar também pode ser avaliado pela percentagem dos alunos dos cursos voltados para o prosseguimento de estudos que entram na 1ª opção de candidatura e quantos alunos das escolas profissionais entram para o mercado de trabalho na área em que se capacitaram. Seria fundamental fazer essa caracterização e, com tanto tempo a elaborar esta proposta, não se percebe porque não foi feita.----------

---- Também nos parece que será fundamental procurar saber do sucesso dos alunos que prosseguiram estudos superiores. Quais os cursos que escolheram e, ao fim de algum tempo, por exemplo uma década, por onde é que eles andam? Seria também um desígnio estratégico fundamental do concelho evoluir no sentido de fazer com que alguns desses qualificados quadros possam trabalhar em prol do desenvolvimento do concelho. Temos a ideia de que há altos quadros de tondelenses em Portugal e no Mundo, mas precisamos de dados. A carta educativa deveria sinalizar o maior número possível desses quadros e programar ações ou infraestruturas no sentido de lhes captar a atenção - precisamos deles para contrariar o despovoamento e o empobrecimento. ----------

---- Acerca da indisciplina, absentismo e abandono não foram convenientemente apresentados números: Quantas medidas disciplinares foram aplicadas? que tipo de medidas? Quantas intervenções da Escola Segura? Quantos casos tratados pela CPCJ? Há pouco abandono, mas há, quais as razões do abandono? Só assim poderemos chamar a atenção para os aspetos positivos e negativos e manter a comunidade vigilante prevenindo eventuais retrocessos. ----------

---- Acerca da análise da situação e das medidas propostas para a escola a tempo inteiro, nomeadamente das medidas de apoio à família faltam dados relativos à capacidade de resposta em termos de prolongamento de horários e em termos de apoio ao serviço de refeições. ----------

---- Considerando a expansão industrial do concelho poderia ter sido encomendado um estudo prospetivo junto da população laboral no sentido de criar ou estimular o aparecimento de novas infraestruturas de apoio às famílias, nomeadamente creches, prolongamento de horários, com atividade física, cultural e de lazer que favorecessem o desenvolvimento integral da criança e que fossem atrativos para as respetivas famílias. -

---- A oferta formativa do concelho não é mais do que um inventário dos cursos, da oferta desportiva, da oferta cultural do Museu e da Rede de Bibliotecas e ainda uma referência às festas e romarias. Falta claramente a necessidade da definição de um currículo de base local, cientificamente sustentado e que convoque para a sua implementação todas as forças vivas da comunidade educativa. ----------

---- Para um programa cultural eclético e diversificado, qual o contributo da ACERT, da Filarmónica de Tondela do coro Polifónico, do Rancho folclórico X, Y ou Z? ----------

---- Para um programa de desenvolvimento artístico, qual o contributo dos artesãos, qual o contributo do programa dos museus, qual o programa de aquisição de arte pública?----------

---- Sobre as festas e romarias, onde está o programa educativo que nos permite distinguir o lazer e aquilo que as pessoas querem ver e ouvir, daquilo de que todos precisamos: saúde, não discriminação, ecletismo, diversidade, interculturalidade, rigor e qualidade.----------

---- Para a aquisição de bons hábitos de saúde, qual o papel dos clubes desportivos, qual o contributo do Centro de Saúde, qual o contributo das empresas de alimentação e restauração? De que forma o plano municipal de mobilidade suave se incorpora na carta educativa? ----------

---- Para nós é preciso envolver os cidadãos, ouvi-los e fazê-los participar. O modelo das cidades educadoras é um excelente exemplo de como se estabelecem compromissos e redes, de recursos e de infraestruturas em favor da educação de todos os cidadãos. ----

---- No documento agora em análise não há qualquer sinal, nem perspetiva de qualquer compromisso em torno da educação inclusiva, universal, contínua, permanente, ao longo da vida de todos os tondelenses. ----------

---- Há também na proposta da carta educativa uma grave imprecisão que sinalizamos na 1ªa reunião de câmara deste mandato e que regularmente chamamos à atenção: durante as obras de requalificação da Escola Secundária de Tondela foram desmontadas as bancas, e respetivas pias de esgoto de das antigas salas de Ciências, em que duas delas, a D1 e a D2, funcionam como laboratórios de Biologia. Cada uma das salas tinha entre 8 a 10 bancadas de trabalho, com respetivas pias de esgoto, que foram retiradas. Após um ano letivo sem nenhuma, acabaram por ser instaladas duas bancas em cada uma das salas, o que se traduz num significativo agravamento das condições mínimas para a execução de atividades práticas pelos alunos. ----------

---- As salas de Ciências Gerais, D3 e D4 também tinham entre 6 a 10 bancadas e agora não têm nenhuma. Situação idêntica se verifica nas salas de Física que funcionam no pavilhão C. O laboratório de Química, esse sim está funcional, mas só com essas instalações funcionais, o trabalho prático nessa área disciplinar também está seriamente comprometido. A situação mantém-se à data atual pelo que não poderemos aceitar que na página 111, linhas 10, 11 e 12 se afirme *"Após a conclusão desta obra, a escola ficará dotada das infraestruturas mais ajustadas à prática letiva, nomeadamente no que diz respeito a laboratórios e a espaços de salas de aula"*. e nas linhas 16, 17 e 18 da mesma página se escreva *"Tal facto leva a que a escola considere, que ao nível dos equipamentos específicos, como seja material de laboratório, várias são as necessidades que importa a tutela apoiar, de modo a atualizar, e modernizar também ao nível dos equipamentos"*. Aceitável seria: "Tal facto leva a que a escola considere, que ao nível dos instalações e equipamentos específicos, como sejam bancadas e equipamento de laboratório, várias são as necessidades que importa a tutela apoiar, de modo a instalar, atualizar e modernizar" ----------

---- Por fim, também nos parece muito pouco fundamentada a referência, na página 116: *"Está prevista a implementação de um plano de mobilidade que potencie as ligações entre escolas e zonas industriais."* Sabemos que foi em 2020 que este documento foi redigido pelo que seria exigível que este plano estivesse pronto e que fosse do conhecimento geral. Aliás fala em implementação, onde está o plano? ----------
---- A própria referência na página 121 ao plano de mobilidade urbana sustentável é contrariado pelo rumo dos acontecimentos.----------
---- Concluindo,----------
---- A nossa abstenção na votação desta proposta resulta da ponderação de três aspetos:

---- 1 - O documento não tem a qualidade exigível a uma ferramenta de planificação e ordenamento tão importante na definição do futuro educativo do concelho; ----------
---- 2 - Como são possíveis revisões, desejamos uma rápida revisão da proposta de carta educativa de modo a incorporar os dados dos Censos 2021 e as estatísticas da educação, e a acolher novos contributos com maior sustentação empírica - apelamos a que sejam criados mecanismos que propiciem uma maior participação da comunidade educativa alargada;----------
---- 3 - Não queremos contribuir para os eventuais constrangimentos decorrentes da não atualização da carta educativa e que poderiam comprometer alguns investimentos na área da educação." ----------

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo, respondeu dizendo que há muitos aspetos onde se revê. ----------
---- Esclareceu dizendo que, uma coisa é o que a lei diz relativamente à Carta Educativa, outra é a estratégia local de educação. Nesse sentido, a urgência é ter um documento elaborado pelos serviços competentes. ----------
---- Referiu ainda que o objetivo base deste documento é, de acordo com o DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a identificação, a nível municipal, dos edifícios e equipamentos educativos, e respetiva localização geográfica, bem como das ofertas educativas da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário da educação escolar, incluindo as suas modalidades especiais de educação, e da educação extraescolar.----------
---- Disse que o plano de estratégia municipal educativo, é o grande objetivo. Um plano municipal de educação planeado para dar uma resposta pronta e eficaz no âmbito educação. Mas, para que isso aconteça é necessário que o documento basilar "Carta Educativa" esteja aprovado, ainda que não dê resposta à dinâmica do território, necessitamos da sua aprovação para "abrir Caminho" à elaboração de um trabalho de prospeção, para um documento prático que dê resposta à dinâmica do nosso município.

---- A senhora presidente interveio dizendo que o documento foi elaborado nos termos da regulamentação, de acordo com o que foi solicitado. Prossegui, dizendo que se propõe a executar muito para além da Carta Educativa e das suas sugestões, comprometendo-se à elaboração do Plano Municipal de Educação. ----------

---- A Câmara deliberou por maioria, com abstenção dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Maria Coimbra, aprovar a Carta Educativa e submete-la à Assembleia Municipal, nos termos da Lei 73/2013, de 12 de setembro. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

- Divisão Desporto e Juventude

18- Isenção à ADERETON das taxas de utilização das piscinas

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas à ADERETON para a modalidade de Aquadance, realizada nas Piscinas Municipais de Tondela e Campo de Besteiros. ----------
---- A câmara deliberou por unanimidade a isenção das taxas. ----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

19- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Caçadores e Pesca "5 Estrelas"

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Caçadores e Pesca "5 Estrelas", propondo a extensão do prazo para 31 de dezembro de 2022, como data limite para transferência do apoio financeiro atribuído.
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas10h17m horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim Ana Cristina Pais Santos Costa, que a subscrevi. ----------

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Ana Cristina Pais Santos Costa